



DECRETO Nº 13.192/2023

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2022 - SEAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no processo digital nº 6380/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 - SEAD, para seleção de estagiários.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Alegre - ES, 05 de setembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração